MOÇÃO Nº 034/2023 Em, 26 de junho de 2023.

**Voto de Congratulação, Louvor e Aplauso**

 *“Reconhecer a importância dos seres humanos, como as pessoas construtivistas de uma Sociedade é de extrema importância para continuar o progresso de uma Nação”.*

 A Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, dispensadas as formalidades regimentais e por proposta do Edil **MARCELO DE MEDEIROS DANTAS,** manifesta **VOTOS DE CONGRATULAÇÃO, LOUVOR E APLAUSO** ao Senhor **Gillyard da Silva Santos,** pelas ações voluntárias realizadas na Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

 Homenagear as pessoas quem prestam serviços de grande relevância para a sociedade é uma das prioridades da nossa Casa de Leis. É com imensa satisfação que indiquei essa moção de aplausos buscando valorizar o trabalho voluntário de **Gillyard da Silva**, pois é preciso que a população Carnaubense tenha conhecimento dos trabalhos prestados com tanta eficiência e dedicação.

Por isso que Senhor **Gillyard da Silva Santos** é merecedor do reconhecimento do Poder Legislativo Carnaubense.

 Sala das Sessões “Vereador Wilson Luiz de Souza”, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 26 de Junho de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**MARCELO DE MEDEIROS DANTAS**

Vereador Proponente